



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E
TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. Alcio de Araujo**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 741.290.588-00, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, **Sr. José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 19.000,00** (dezenove mil reais (0,255%); **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais (0,605%); **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais (0,269%); **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais (0,470%), **R\$ 13.000,00** (treze mil reais (0,175%), **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais (0,168%) e de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais (0,181%)), respectivamente a Faculdade de Música do Espírito Santo – **FAMES**, Secretária de Estado do Turismo – **SETUR**, Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo – **ARSI**, Secretária de Estado de Desenvolvimento - **SEDES**, Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo – **IASES**, Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - **PCES**, e Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – **IPEM**, perfazendo o acréscimo total de **R\$ 158.000,00** (cento e cinquenta e oito mil reais) correspondente a **2,12%** (dois vírgula doze por cento) do valor inicialmente previsto no contrato, conforme previsão contida na Cláusula Décima Primeira, alterando o Anexo A – Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula Terceira, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 8.356.794,94 (Oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e

Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 8.356.794,94 (Oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES

Programa de Trabalho: 1.212.208.002.685.0000

Natureza de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0102

PI: 2685FI0099

Valor Acrescido: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR

Programa de Trabalho: 2.312.201.136.577.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 6577FI0099

Valor Acrescido: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ARSI

Programa de Trabalho: 0.412.206.176.158.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0102

PI: 6158FI0099

Valor Acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

SECRETÁRIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO - SEDES

Programa de Trabalho: 0.412.208.526.297.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 6297FI0099

Valor Acrescido: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES

Programa de Trabalho: 46.201.1412208002.810

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.01

Fonte: 0101

PI: 2810FI0099

Valor Acrescido: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)



POLÍCIA CIVIL – PCES

Programa de Trabalho: 0.612.208.002.740.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0101

PI: 2740FI0099

Valor Acrescido: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM

Programa de Trabalho: 0.412.201.162.318.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 0272

PI: 2318FI0099

Valor Acrescido: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário. Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 13 de dezembro de 2012.



ALCIO DE ARAUJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

Vitória (ES), Sexta-feira, 14 de Dezembro de 2012

2	CARLOS EDUARDO NUNES DA SILVEIRA	181650	5	5
3	NATALIA VAGO FERREIRA SIQUEIRA	181488	0	0

Art. 2º - Convocar os Classificados supra indicados para que, no período de 17/12/2012 a 04/01/2013 entreguem os documentos conforme artigos 5.2, 5.3, 8.2 e anexo III do Edital nº 034/2012.

1. Os documentos poderão ser entregues via Correio por Carta Registrada, Sedex ou de forma presencial ao Protocolo Geral em envelope lacrado.

2. O endereço para entrega dos envelopes será rua Coronel Schwab Filho, s/nº - Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-780, sede da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, endereçado a Comissão do Processo Seletivo

3. Na parte externa do envelope deverá constar nome completo do classificado, número de inscrição, cargo pleiteado e município/região escolhido em letra de forma.

Parágrafo Único - Na hipótese de não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo e a não apresentação da documentação solicitada no artigo 2º desta Portaria, no prazo estabelecido, o classificado estará automaticamente ELIMINADO do Processo Seletivo.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VANDERSON ALONSO LEITE

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 105417

Portaria nº 1263-S, de 13/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade de serviço, as férias referentes aos exercícios de 2010, 2011 e 2012 da servidora, **SANDRA HELENA BELLON**, nº funcional 318830, a partir das datas respectivas: 04 de janeiro de 2010, 03 de janeiro de 2011 e 02 de janeiro de 2012, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 13 de dezembro de 2012

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 105444

Portaria nº 1264-S, de 13/12/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Portaria nº. 822-S, publicada em 07 de novembro de 2011, na parte referente ao servidor **JOÃO PIRES DOS SANTOS**, nº funcional 3301036.

Vitória, 13 de dezembro de 2012

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Portaria nº 1265-S, de 13/12/2012

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº. 014-R, publicada em 24 de março de 2010,

RESOLVE

AUTORIZAR, nos termos do artigo 6º, alínea "c", § 1º c/c o artigo 10, do Decreto nº. 3.077-N, de 07 de dezembro de 1990, alterado pelo Decreto 3.352-N de 11 de maio de 1992, o remanejamento do servidor, **JOÃO PIRES DOS SANTOS**, nº. funcional 3301036 ocupante do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos-SEGER, para o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo-PRODEST.

Vitória, 13 de dezembro de 2012.

SANDRA HELENA BELLON

Subsecretária de Estado de Recursos Humanos

Protocolo 105627

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1259-S, publicada em 13 de dezembro de 2012,

Onde se lê: ... Analista Administrativo e Financeiro ...

Leia-se: ... Analista do Executivo ...

Protocolo 105579

CONFIRMAÇÃO DA PENALIDADE

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER,

torna público que, **CONFIRMA** a penalidade impedimento de licitar e contratar com a administração pública Estadual, Direta ou Indireta, pelo prazo de 2 (dois) anos, aplicada à empresa IBIAEON CONSULTORIA PATRIMONIAL E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 07.760.399/0001-58, pela Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, nos termos do Art. 89, inciso III da Portaria SEGER/PGE/SECONT Nº 049/R, com base no processo nº 57481776/PMES, em decorrência de inexecução total do contrato do contrato nº 013/2011, originado Pregão Eletrônico/ Ata de Registro de Preço SEGER nº 001/2011; a penalidade começará a contar da data da publicação da confirmação no Diário Oficial.

Vitória, 10 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 105441

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 015/2012
Processo: 60247088/2012

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: AMC INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 62.541.735/0001-80

Objeto: Prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), e a disponibilização de sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada.

Valor estimado mensal: R\$ 9.362,79 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Valor estimado total: 224.706,96 (duzentos e vinte e quatro mil setecentos e seis reais e noventa e seis centavos)

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início na data de sua assinatura, tendo eficácia com a publicação deste resumo no Diário Oficial e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

Vitória, 11 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 105409

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

CONTRATANTE: SEGER
CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA

O objeto do presente instrumento é o acréscimo de: R\$ 19.000,00 (0,255%); R\$ 45.000,00 (0,605%); R\$ 20.000,00

(0,269%); R\$ 35.000,00 (0,470%); R\$ 13.000,00 (0,175%); R\$ 12.500,00 (0,168%) e de R\$ 13.500,00 (0,181%), respectivamente a FAMES, SETUR, ARSI, SEDES, IASES, PCES e IPEM, perfazendo o acréscimo total de R\$ 158.000,00 correspondente a 2,12% do valor inicialmente previsto no contrato, conforme previsão contida na Cláusula 11ª, alterando o Anexo A-Itens 3 e 12 referenciados na Cláusula 3ª, que passam a vigor com a seguinte redação:

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação é de R\$ 8.356.794,94 sendo distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Estado do Espírito Santo em três lotes conforme quadro do item 3.2 deste termo de referência.

12. DO VALOR CONTRATUAL

12.1. O valor máximo estimado para aquisição de passagens aéreas incluindo as taxas de transação R\$ 8.356.794,94 distribuídos entre os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Governo do Espírito Santo em três lotes, conforme itens 3.2 e 3.3 deste termo de referência.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 13 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 105535

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 59178744
Pregão Eletrônico
nº. 028/2012

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007 a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº. 028/2012.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente. As Atas das empresas registradas, conforme abaixo, encontram-se à disposição dos interessados no site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - SEGER".

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Ata nº 035 /2012

Empresa: Crist Comercio Produtos e Serviços Ltda.-ME

Vigência: O prazo de vigência das Atas de Registro de Preços é de